



## CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.carnaiba.pe.leg.br](http://www.carnaiba.pe.leg.br)

### RESOLUÇÃO Nº 04/2020

*Institui, para a legislatura 2021 a 2024, os subsídios dos vereadores do Município de Carnaíba/PE.*

O Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O subsídio mensal dos Vereadores, para a Legislatura de 2021 a 2024, será de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos cinquenta reais), assegurada a revisão geral anual conforme o mesmo índice fixado para os servidores do Poder Legislativo, observados os limites remuneratórios previstos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional pertinente.

**§ 1º** - Para a revisão geral anual, o ato financeiro há de ser amplo, geral e indistinto, tratando de forma igual os servidores e os agentes políticos.

**§ 2º** - As despesas decorrentes da previsão deste art. 1º correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, em cada exercício financeiro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba/PE, em 06 de outubro de 2020.

Gleybson Roberto da Silva  
Presidente da Câmara